



GABINETE DO VEREADOR GIL BOBINHO

REQUERIMENTO Nº _____/2025

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado em Ata dos trabalhos legislativos desta reunião, encaminhamento da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** para o Conselho Tutelar do Município de Caruaru, nas suas quatro unidades (I, II, III e IV), pelo inestimável trabalho na proteção e defesa dos direitos de nossas crianças e adolescentes.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos e Congratulações tem como objetivo reconhecer e enaltecer a dedicação e o profissionalismo dos membros do Conselho Tutelar de Caruaru. Esses profissionais desempenham um papel vital e insubstituível na garantia dos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Sua atuação se destaca em diversas frentes, sendo essenciais no combate à violência infantil, na mediação de conflitos familiares e no acompanhamento de casos de negligência, abuso e exploração. O trabalho diário dos conselheiros tutelares, muitas vezes realizado em condições de risco e com grande demanda, é um verdadeiro ato de coragem e compromisso com o futuro de nossa cidade.

Além do papel de fiscalização, o Conselho Tutelar atua como uma ponte crucial entre a comunidade e a rede de proteção social, garantindo que as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade recebam o apoio e a assistência necessários das autoridades competentes. É uma atuação contínua, que exige preparo técnico, empatia e resiliência.

O reconhecimento público, por meio desta Moção, é o mínimo que podemos fazer para valorizar o esforço incansável desses profissionais em promover um ambiente seguro e digno para a juventude caruaruense.



Diante da relevância e da importância dos serviços prestados por todas as unidades do Conselho Tutelar, justifica-se plenamente a concessão desta homenagem.

De-se ciência à imprensa caruaruense e às quatro unidades do Conselho Tutelar.

Caruaru, 03 de setembro de 2025.

**GIL BOBINHO
VEREADOR**